

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$997.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				997.850,00
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
	180	12.122.0006.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DA SEC. DE EDUC/	600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	196	12.361.0006.2145.0000	FUNDEB 60% - Recurso Próprio	490.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	197	12.361.0006.2146.0000	FUNDEB 40% - Recurso Próprio	340.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	199	12.361.0006.2146.0000	FUNDEB 40% - Recurso Próprio	142.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	297	13.392.0006.2048.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	250,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	
	390	20.605.0008.2059.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE PROD. AGROPECUAI	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
09	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1022

09	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
596	10.122.0014.2088.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
87	04.122.0004.2016.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		-92.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
02	05	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS		
211	12.361.0006.2036.0000	GESTÃO DE PESSOL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
214	12.361.0006.2036.0000	GESTÃO DE PESSOL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		-200.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
218	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		-350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
222	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		-320.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
236	12.365.0006.2040.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		-850,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
243	12.365.0006.2041.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%		-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1022

09 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.122.0014.2088.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-997.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 27 de JULHO de 2021